



**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA
(EECE)**

Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro

Setembro de 2023

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	2
2. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO	2
3. DOMÍNIOS	3
4. LIGAÇÃO À COMUNIDADE.....	5
5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	7
5.1. Expressão da avaliação.....	7
5.2. Critérios de avaliação e descritores.....	8
6. COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA DE CeD	10
6.1. Perfil do coordenador.....	10
6.2. Competências do coordenador	10
6.3. Perfil do professor	10
7. AVALIAÇÃO DA EECE.....	11
8. WEBGRAFIA/SITOGRAFIA	11
8.1. Enquadramento.....	11
8.2. Domínios/Referenciais	12

1. ENQUADRAMENTO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro é um documento orientador de toda a ação educativa, transversal a todo o Projeto Educativo e em articulação com as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas e das orientações do [Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho](#) (Princípios e normas de suporte à aprendizagem e à inclusão), que tem como objetivo a promoção de abordagens diversificadas nos diversos domínios da Educação para a Cidadania, através do desenvolvimento de atitudes e valores consistentes com o perfil esperado do aluno à saída da escolaridade obrigatória ([Despacho n.º 6478/2017](#)).

A EECE, aqui apresentada, é um documento aberto a toda e qualquer modificação que a prática e as circunstâncias aconselharem, no âmbito dos desafios propostos pela [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#) (ENEC).

A implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD), nas matrizes curriculares dos ensinos básico e secundário, em todas as suas ofertas educativas e formativas, encontra-se enquadrada pela seguinte legislação:

- [Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho](#), que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com particular enfoque no que estipula o Artigo 15º e os Anexos I a VIII;
- [Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto](#), que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, de que se destaca o Artigo 11º e o Anexo VIII;
- [Portaria nº 226-A/2018, de 7 de agosto](#), que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, designadamente no que estipula o Artigo 10º e o Anexo V;
- [Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto](#), que procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, com destaque para o Artigo 10º e anexo I.

2. INTEGRAÇÃO NO CURRÍCULO

A Educação para a Cidadania subentende uma abordagem em três vertentes, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- especificamente na disciplina de CeD (2.º e 3.º ciclo Ensino Básico);
- globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Assim, ao nível de cada turma, a abordagem curricular de Educação para a Cidadania segue as indicações da ENEC, com as opções tomadas por este agrupamento, sumariamente indicadas no quadro seguinte:

	Ensino Básico		Ensino Secundário
	1º ciclo	2º e 3º ciclos	Cursos Profissionais
Cidadania e Desenvolvimento	Integrada transversalmente no currículo	Disciplina autónoma	Componente transversal de natureza interdisciplinar
Coordenação de atividades/trabalhos	Professor Titular de turma (em articulação com o Conselho de Docentes)	Professor da disciplina	Diretor de Turma
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano		Conselho de Turma	Conselho de Turma
Organização	Ao longo do ano	Ao longo do ano	Ao longo do ano

A componente curricular de CeD é implementada no agrupamento da seguinte forma:

Níveis de ensino		Organização	Docente
Ensino Básico	1º ciclo	Área de integração curricular transversal	Professor Titular de turma
	2º ciclo	Carga horária definida para a disciplina a gerir ao longo do ano pelo professor responsável	Professor da disciplina
	3º ciclo		
Ensino Secundário Cursos Profissionais		Área de trabalho transversal, para a qual devem contribuir <u>todas</u> as disciplinas para o(s) tema(s) e projeto(s) a desenvolver em cada turma ao longo do ano	Conselho de Turma Coordenação pelo Diretor de Turma ou outro Docente

3. DOMÍNIOS

A ENEC consubstancia as aprendizagens esperadas em CeD na identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade e de competências essenciais de formação cívica (Competências para uma Cultura da Democracia), na perspetiva de uma conceção não abstrata de cidadania.

Assim, a educação para a cidadania deve ter em conta três eixos principais:

- atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);

- relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Destes pressupostos decorrem os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino estipulados, os quais se dividem em três grupos com implicações diferenciadas.

De acordo com a auscultação realizada neste agrupamento, quanto à distribuição dos mesmos ao longo da escolaridade obrigatória, estabelecem-se as prioridades indicadas no quadro abaixo:

			ENSINO BÁSICO									ENSINO SEC. REGULAR C. PROF.			
			1º Ciclo			2º Ciclo		3º Ciclo							
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
GRUPO I	Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X				X		X			X			
		Igualdade de Género				X		X			X	X			
		Interculturalidade		X				X		X		X			
		Desenvolvimento Sustentável				X	X		X				X		
		Educação Ambiental			X		X		X				X		
		Saúde		X				X		X				X	
GRUPO II	Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade					X			X					
		<i>Media</i>			X		X	X							
		Instituições e Participação Democrática						X			X				
		Literacia Financeira e Educação para o Consumo					X			X					
		Risco	X				X		X						
		Segurança Rodoviária				X	X			X					
GRUPO III	Domínios Opcionais	Empreendedorismo										✓	✓	✓	
		Mundo do Trabalho											✓	✓	✓
		Segurança, Defesa e Paz													
		Bem-estar animal					X	X							
		Voluntariado						✓				✓	✓	✓	✓
		Outro													

✓ - Domínios sugeridos (não obrigatórios). Todos os domínios opcionais poderão ser abordados em articulação com os domínios obrigatórios.

A seleção dos domínios obrigatórios decorre da concertação dos docentes envolvidos nos diversos projetos de CeD.

Os domínios opcionais serão abordados em função da sua relevância para os temas em desenvolvimento.

A abordagem dos domínios deve ter por base uma visão holística da pessoa¹, privilegiando o seu contributo para o desenvolvimento de princípios, áreas de competências e valores, segundo o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória². Assim sendo, as competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais serão trabalhadas neste agrupamento em todos os ciclos de educação e ensino, como se apresenta no quadro que se segue:

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	ENSINO BÁSICO			ENSINO SECUNDÁRIO (Regular e Profissional)
	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

4. LIGAÇÃO À COMUNIDADE

A implementação de CeD deve valorizar as especificidades e realidades locais, assentes numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Assim, os projetos em CeD, em articulação com a EECE, devem ser desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade. A abordagem dos domínios deve ser então global (*Whole-School Approach*), em articulação com entidades externas ao agrupamento (*stakeholders*), tendo por base os seguintes objetivos:

¹ Para o tratamento de cada um dos domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

² https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Legislacao/escolaridade_12_anos.pdf

- estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar em articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação;
- apoiar-se no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes.

A conceção de projetos, assentes nos recursos e potencialidades da comunidade, permite que os alunos realizem as aprendizagens esperadas em CeD através dos desafios da vida real. Neste sentido, identificam-se algumas entidades, no quadro abaixo, que deverão ser privilegiadas pelo agrupamento:

PARCERIAS		
<ul style="list-style-type: none"> • ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa • Academia Educar pela Positiva • Amnistia Internacional Portugal • ANPRI • ANQEP • Assembleia da República/Parlamento dos Jovens • Associação para o Planeamento da Família • Bombeiros Voluntários de Sacavém • Câmara Municipal de Loures • CDI Portugal • Centro de Saúde de Sacavém 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Formação Loures Oriental • Centro Náutico da Marina do Parque das Nações • DGE/Comunidades de Aprendizagem • DGE • Erasmus+ • Fundação Francisco Manuel dos Santos • Instituto Politécnico de Setúbal • <i>Make-A-Wish</i> • <i>Mind & Bytes Week</i> • Museu de Cerâmica de Sacavém • Polícia de Segurança Pública/Escola Segura • Associação Portuguesa de bancos 	<ul style="list-style-type: none"> • Parlamento Europeu/Escola Embaixadora do Parlamento Europeu • Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva • Projeto Nós Propomos! • SIC Esperança • SILVEX – Indústria de Plásticos e Papéis, S.A. • União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho • Universidade Católica/Mentes Empreendedoras • ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação das aprendizagens deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno, na escola e na comunidade, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- avaliação individual e coletiva;
- avaliação contínua e sistemática;
- diversificação dos instrumentos de avaliação;
- clarificação do processo de avaliação;
- auto e heteroavaliação.

A avaliação é da responsabilidade dos seguintes intervenientes:

Níveis de ensino		Avaliação	
Ensino Básico	1º ciclo	Responsabilidade do Professor Titular da turma	
	2º ciclo	Proposta pelo professor da disciplina	Responsabilidade do Conselho de Turma
	3º ciclo		
Ensino Secundário Cursos Profissionais		Responsabilidade do Conselho de Turma	

5.1. Expressão da avaliação

A avaliação das aprendizagens dos alunos na componente de CeD está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- no 1º ciclo do Ensino Básico, a avaliação tem carácter sumativo, materializando-se na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, de acordo com critérios específicos de avaliação;
- nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico, a avaliação da disciplina autónoma tem um carácter sumativo, expressa numa escala de **1 a 5**, à luz de critérios específicos de avaliação e respetivos descritores;
- no Ensino Secundário e nos Cursos Profissionais, a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos figura no registo anual do certificado do aluno, de forma descritiva e **não sumativa**.

De acordo com a [Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro](#), a participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento são registados nos certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário. De acordo com o nº 7 do Artigo 5.º da referida Portaria, constam dos Certificados os seguintes elementos: ano letivo, identificação do domínio da ENEC onde se insere o projeto e designação do projeto.

5.2. Critérios de avaliação e descritores

Os projetos, campanhas, atividades ou outros, deverão ser objeto de planificação e avaliação, de acordo com os parâmetros definidos para cada nível e ciclo de educação e ensino.

Os critérios de avaliação e os respetivos descritores, a seguir apresentados, aplicam-se ao 2º e 3º ciclos de ensino, sujeitos a avaliação sumativa:

	INDICADORES		PONDERAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PASEO
APRENDIZAGENS ESPERADAS	Atitude cívica individual (A; B; C; D; E; F; G; H; I; J)	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhece os direitos e liberdades inerentes a todos seres humanos - Mostra capacidade para cooperar e trabalhar com as outras pessoas - Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global 	30%	Fichas de trabalho Portefólio Trabalhos individuais e de grupo	A - Linguagem e textos B - Informação e comunicação C - Pensamento crítico e pensamento criativo D - Raciocínio e resolução de problemas
	Relacionamento interpessoal (A; B; C; F; G; H; J)	<ul style="list-style-type: none"> - Respeita as opiniões ou ideias diferentes - Respeita as diferenças religiosas e de género - Rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social 	30%	Fichas de Registo de Aula	E - Saber científico e tecnológico F - Relacionamento interpessoal

	Relacionamento social e intercultural (A; B; C; D; E; F; G; H; I; J)	<ul style="list-style-type: none"> - Respeita a diversidade humana e cultural - Intervém na defesa do património natural e humano - Reflete criticamente sobre as crenças, valores, práticas e experiências de outras pessoas - Demonstra autonomia pessoal centrada nos direitos/deveres humanos e sociais 	40%	Registos de auto e heteroavaliação	G - Desenvolvimento pessoal e autonomia H - Bem-estar, saúde e ambiente I - Sensibilidade estética e artística J - Consciência e domínio do corpo
--	---	---	-----	------------------------------------	--

Apresentam-se os descritores do referencial de avaliação definido para o Agrupamento:

Menção				
MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
Nível				
1	2	3	4	5
Valores				
0 - 4	5 - 9	10 - 13	14 - 17	18 - 20
<ul style="list-style-type: none"> - Não revela domínio das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. - Não adquire conhecimentos, não relaciona nem desenvolve competências, não havendo qualquer progresso na aprendizagem. - Não recorre a estratégias adequadas à resolução de problemas. - Não participa e não se envolve no processo ensino / aprendizagem. - Revela atitudes e comportamentos desajustados e inadequados. - Não revela autonomia. - Não demonstra consciência cívica e não assume responsabilidades. - Apresenta uma assiduidade e pontualidade muito irregulares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela fraco domínio das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. - Adquire poucos conhecimentos, não registando progressos significativos. - Recorre com dificuldade a estratégias adequadas à resolução de problemas. - Participa de modo pouco empenhado no processo de ensino/aprendizagem. - Revela, com irregularidade, uma postura correta para com os colegas e os professores. - Revela muito pouca autonomia. - Demonstra pouca consciência cívica e assume muito poucas responsabilidades. - Apresenta uma assiduidade e pontualidade pouco regulares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela algum domínio das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. - Adquire conhecimentos e desenvolve competências, revelando alguns progressos. - Recorre a estratégias adequadas à resolução de problemas. - Participa no processo ensino / aprendizagem. - Revela, com frequência, uma postura correta para com os colegas e os professores. - Revela alguma autonomia. - Demonstra alguma consciência cívica e assume algumas responsabilidades. - Apresenta assiduidade e pontualidade regulares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela domínio das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. - Adquire conhecimentos e desenvolve competências, revelando progressos significativos. - Escolhe e aplica estratégias adequadas à resolução de problemas. - Participa ativamente no processo ensino / aprendizagem. - Revela uma postura correta para com os colegas e os professores. - Revela autonomia. - Demonstra consciência cívica e assume responsabilidades. - Apresenta assiduidade e pontualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela excelente domínio das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. - Adquire conhecimentos com facilidade, que relaciona e desenvolve com grande vontade, com empenho e interesse. - Escolhe e aplica estratégias que resolvem situações problemáticas com facilidade e retidão. - Participa construtivamente no processo ensino / aprendizagem. - Revela uma postura exemplar e coopera com os pares e os professores. - Revela grande autonomia. - Demonstra grande consciência cívica e responsabilidade. - Apresenta assiduidade e pontualidade.

Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais.

6. COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA DE CeD

6.1. Perfil do Coordenador

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um docente que poderá ser membro do Conselho Pedagógico, obedecendo ao seguinte perfil, na perspetiva da ENEC:

- a) deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;

- b)** deve frequentar ou ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- c)** deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- d)** deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente;
- e)** deve ter uma visão intercultural da educação;
- f)** deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa;
- g)** deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

6.2. Competências do Coordenador

Compete ao coordenador, assessorado por um ou mais subcoordenadores, o seguinte:

- a)** constituir-se como principal elemento de ligação entre o agrupamento e a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- b)** coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento da EECE;
- c)** disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e ao desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- d)** promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de CeD;
- e)** apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes e/ou não docentes nesta área.

6.3. Perfil do professor

Os professores de CeD devem, na operacionalização da disciplina, respeitar o enunciado na ENEC, pelo que é necessário que demonstre:

- a)** saber identificar e respeitar as diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- b)** saber criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- c)** saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- d)** ter capacidade organizativa;
- e)** frequentar ou ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- f)** possuir competências em metodologia de projeto;
- g)** possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- h)** conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;

- i) dinamizar os docentes da turma e o desenvolvimento articulado de trabalhos;
- j) sentir-se motivado para desempenhar tarefas;
- k) ser reconhecido pelo conselho de turma como a/o docente adequada/o à coordenação de CeD da respetiva turma.

7. AVALIAÇÃO DA EECE

A avaliação e monitorização da EECE é efetuada de forma contínua e sistemática, através de formas de recolha de informação diversificadas:

- a) plano Anual de Atividades/Conselho de Turma (identificação dos domínios abordados, atividades/projetos desenvolvidos, balanço geral das atividades, sugestões de melhoria para o ano letivo seguinte);
- b) questionário/formulário, no final do ano letivo, destinado aos professores de CeD de 2º e 3º ciclos e Diretores de Turma, com o objetivo de se realizar um balanço geral (atividades realizadas, dificuldades encontradas, sugestões de melhoria, ...);
- c) reuniões, em cada período, com o Coordenador e os restantes intervenientes em CeD (professores, diretores de turma, ...);
- d) relatório final do Coordenador de CeD, no final do ano letivo;
- e) Ações de Formação na área da CeD.

8. WEBGRAFIA/SITOGRAFIA

8.1. Enquadramento

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Legislacao/escolaridade_12_anos.pdf
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf
<https://dre.pt/home/-/dre/107752620/details/2/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115652961/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115652962/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115886163/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/115941646/details/maximized>
<https://dre.pt/home/-/dre/116154369/details/maximized>

8.2. Domínios/Referenciais

<https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/refecencial_seguranca_online2016.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/ref_sustentabilidade.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizontal.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_educacao_media_2014.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf